



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 17/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para exercer a função de fiscal de contratos do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a **Sra. ALÉXIA QUEIROZ OLIVEIRA, CPF/MF nº 066.113.XXX-77**, para exercer a função de fiscal de contrato relacionados a Refeições, Hospedagem e Ornamentação das secretarias do município, visando sempre garantir que o contrato seja executado de acordo com as condições estabelecidas, sem prejuízo de suas atribuições do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º.- Fica revogado o decreto nº 170/2024.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso